INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 17 de 07 de MAIO de 2014

Dispõe sobre nova tabela de preços do Restaurante Escolar do IFMG *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art.1. Estabelecer novos valores para as refeições no restaurante escolar do IFMG Ouro Preto, conforme discriminado abaixo:

I. Refeição para alunos regularmente matriculados no IFMG e pessoas devidamente registradas nos programas de extensão do campus Ouro Preto: R$ 2,00 (dois reais);

II. Refeição para servidores do IFMG, funcionários terceirizados, estagiários e prestadores de serviços do Campus Ouro Preto: R$ 4,00 (quatro reais);

III. Refeição para visitantes: R$ 7,00 (sete reais).

Art.2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de maio de 2014.

Art.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Preto, 07 de maio de 2014

Arthur Versiani Machado
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto